**Diretoria de Ensino – Região de Itapevi** |

E-mail: [deitp@educacao.sp.gov.br](mailto:deitp@educacao.sp.gov.br%20) |

COMUNICADO n° 06-2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino

- Região de Itapevi após análise, torna público a anulação de questões do caderno de Prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROVA | QUESTÕES | RESULTADO |
| Agente de Organização Escolar | 06 – 08 – 12 – 15 – 16 – 19 – 20 – 21 | ANULADAS |

As questões anuladas **foram consideradas corretas para todos os candidatos**.

Na classificação final, os pontos das questões anuladas, serão computados para todos os candidatos.

Itapevi, 13 de junho de 2022.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD Diretoria de Ensino – Região de Itapevi

**Publ. DOE 14/06/2022, Seção I, Página 116**

Avenida Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi | CEP 06694-000 | Itapevi, SP | Fone: (11) 4143-8310